Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2163 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 16 de novembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 338/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder duas diárias e meia no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, para participação nos seguintes eventos, conforme programação a seguir:

- 17/11/2026 – XXII Seminário de Lançamento da Matrícula Antecipada para Estudantes com Deficiências ou TEA no ano de 2027, o evento ocorrerá no CEMURE das 7:30h as 16h, localizado na Av. Coronel Estevam, 3705, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN.

- 18 e 19/11/2026 – Curso "Gestão dos Recursos da Educação: Fortalecendo a Gestão Educacional, Financiamento, Execução e Transparência dos Recursos Públicos". Módulos 09, 10 e 11. O evento ocorrerá no Hotel Praimar Arena, das 8h as 18h, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 16 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: M S A DO REGO MORAIS, inscrita no CNPJ nº 08.852.640/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / M S A DO REGO MORAIS - MARY SUELY AUGUSTO DO REGO MORAIS.

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - DANIEL ASSIS MOSINI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2026 - SME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAFAEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de São Rafael/RN aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o referido Compromisso somente se efetivará com base no Regime de Colaboração e no engajamento político estabelecido mediante intensa colaboração entre Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN, instituída pelo Decreto Estadual nº 33.990, de 26 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a governança da Política Municipal de Alfabetização se realizará a partir do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal nº 043/2026, de 13 de novembro de 2026, estabelecendo as estratégias necessárias para a consecução dos objetivos da política;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros – Titulares e Suplentes, para compor o Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização, realizando a governança da política no âmbito do Município de São Rafael/RN, conforme suas respectivas representações:

I – Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Paula Francinete de Araújo
SUPLENTE: Elenira Áurea Soares Pinheiro

II – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Jalison Barbosa de Araújo
SUPLENTE: Luiz Felipe Alves de Souza

III – Articulador Municipal do RENALFA/CNCA
TITULAR: Ozilma Rodrigues Lopes dos Santos
SUPLENTE: Alysson Matheus de Moraes Pinheiro

IV – Coordenador do Censo Escolar
TITULAR: Edineide Oliveira dos Santos
SUPLENTE: Sabrina Mirelly de Souza Lopes

V – Coordenadores Pedagógicos das turmas de Alfabetização e Letramento/Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TITULAR: Odete Rodrigues Lopes
SUPLENTE: Maria da Conceição Cavalcante

VI – Coordenadores Pedagógicos das turmas de Recomposição/Anos Finais do Ensino Fundamental
TITULAR: Antonia Bernardino de Oliveira
SUPLENTE: Lidiane Girlaine da Silva

VII – Articulador da Avaliação Externa
TITULAR: Gilana Reginaldo Pinheiro
SUPLENTE: Edna Carvalho Carlota

VIII – Educação para as Relações Étnico-Raciais
TITULAR: Aryanny Fadja Bernardo do Nascimento
SUPLENTE: Wilson Silas da Cunha

IX – Representante da Educação do Campo e/ou Escolas Rurais
TITULAR: Gizelda Batista da Silva Silvino
SUPLENTE: Eliene Batista de Araújo Lopes

X – Professores em efetivo exercício de sala de aula
TITULAR: Maria do Socorro Pinheiro Tavares Teixeira
SUPLENTE: Maria Rúbia Farias de Oliveira Silva

XI – Gestores Escolares
TITULAR: Francisco Hélio de Lima
SUPLENTE: Nivéria Barbosa de Assis Almeida

XII – Conselho Municipal de Educação
TITULAR: Fabiana Januário Barbosa Medeiros
SUPLENTE: Antonio Francinaldo Fonseca de Araújo

XIII – Representantes do Busca Ativa Escolar
TITULAR: Adevânia Martins da Fonseca
SUPLENTE: Miniton Emídio Rocha

XIV – Representantes da Educação Especial
TITULAR: Rosa Maria da Costa Siqueira
SUPLENTE: Segilane dos Santos Lima

XV – Coordenação do segmento da Educação Infantil
TITULAR: Joziene Lima de Queiroz
SUPLENTE: Maria Josefa Almeida de Souza

XVI – Representante do Conselho Tutelar
TITULAR: Jozilma Fernandes da Silva
SUPLENTE: Andrielle Gislaine Jales Pinheiro

Art. 2º A participação no Comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

São Rafael/RN, 16 de novembro de 2026.

PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO